

DECRETO 027/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.506/05, de 18 de março de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Departamento Rodoviário Municipal
2678200092.052 Manutenção e Controle de Frotas Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte 01030 – Royalties e Outras Compensações 35.000,00
 Financeiras não Previdenciárias – Exercício
 Corrente

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito decorrerão do cancelamento total da seguinte dotação:

13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Departamento Rodoviário Municipal
2678200092.052 Manutenção e Controle de Frotas Municipais
3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte 01030 – Royalties e Outras Compensações 35.000,00
 Financeiras não Previdenciárias – Exercício
 Corrente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de março de 2005.

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças**